

## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 15:00 horas, na sede social da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, situada na Rua Pernambuco nº. 1002, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade: Nilton Paulo Stremel (Secretário), Denise Teixeira Rebello (Presidente) e Rafael Calil Jorge Filho (Coordenador), com o objetivo de dar continuidade à análise documental referente à indicação para o cargo de Conselheiro Fiscal da COHAB-LD. Na oportunidade, foi analisada a documentação apresentada pelo **Senhor Dimas José de Oliveira Junior**, instruída nos termos das exigências legais e estatutárias aplicáveis para o exercício do cargo de Conselheiro Fiscal. Após verificação integral dos documentos encaminhados e constatado o atendimento a todas as condições previstas, o Comitê de Elegibilidade concluiu não haver pendências ou irregularidades que impedissem a habilitação do indicado. Dessa forma, após análise da documentação apresentada, o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, **deliberou considerar APTO o Senhor Dimas José de Oliveira Junior** para o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, uma vez cumpridas todas as exigências legais e estatutárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Paulo Stremel, Membro de Comitê**, em 17/11/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Calil Jorge Filho, Membro de Comitê**, em 17/11/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Teixeira Rebello, Membro de Comitê**, em 17/11/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17081426** e o código CRC **861AA9BB**.